Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Presidente e Relator Exmo. Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa Projeto de Lei (substitutivo) nº 001/2017.

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que " Dispõe Sobre Transposição de Regime Celetista para Estatutário dos Empregos Públicos criados pelas Leis Complementares nº 10/2005, 17/2006 e 28/2008, e Dá Outras Providencias", encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O mesmo encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2017. Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente e Relator - COFINOR Pelas Conclusões: Vereador: Vagner Santos Negrine Vice-Presidente - COFINOR Pelas Conclusões: Vereador: Lenildo Henriques

Membro - COFINOR